



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 586/2023 - Agente Federal Junior Féfin - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília e ao Sr. Secretário de Obras de Marília, juntamente com o setor ou órgãos competentes, informarem dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII – da Lei Orgânica do Município de Marília –considerando que a cidade de Marília/SP, quase centenária, vem crescendo a cada ano, tanto em questões imobiliárias, densidade geográfica e no trânsito de veículos, e que as vias não estão acompanhando a contento tamanha evolução e fluxo de veículos motorizados; ainda, deparando-se com tais questões, e com a intenção de contribuir para a melhoria viária, solicitamos a possibilidade de estudo para a implantação de uma grande obra viária na confluência entre as vias relacionadas a seguir: Avenida Castro Alves, Avenida Sanches Cibantos e Avenida Manoel Muller, bem como o valor estimado para sua construção e finalização. Por ser um cruzamento de grande fluxo devido ser um gargalo de escoamento, e pela demanda de veículos, a existência de sinalização semafórica, já não demonstra mais a fluidez necessária que o local exige. Assim sendo, a sugestão deste vereador é que haja a construção de passagem aérea do tipo viaduto e, se for o caso, um possível túnel. A sugestão do viaduto seria para fazer uma ligação aérea direta entre a Avenida Castro Alves e a Avenida Sanches Cibantos, para quem segue no sentido centro-bairro, de tal sorte que seria eliminados os semáforos que hoje regulam o fluxo naquele local. Já com relação a Avenida Manoel Muller, uma passagem por baixo do viaduto com ligação a Avenida República. Certamente que seriam criadas alças de acesso tanto para quem transite pela Avenida Manoel Muller e queira adentrar a Avenida Castro Alves sentido centro, ou mesmo adentrar a Avenida Sanches Cibantos sentido Rodovia. Da mesma forma, para os condutores da Avenida Castro Alves que transitem pela via sentido bairro e queiram ingressar na Avenida República ou Avenida Sanches Cibantos. A proposta se baseia em oferecer aos motoristas, maior fluxo, sem que haja a necessidade de ficar imobilizado em semáforo, principalmente em via arterial cuja finalidade é escoamento, e com um detalhe muito importante, com o aumento de residências no Distrito de Padre Nóbrega e Maracá, a intensidade de fluxo, nos horários de pico, aumentaram, e a proposta vai de encontro a melhoria pretendida.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/04/2023
Unidade de Origem	Protocolo Eletrônico
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 05/04/2023 15:17:14. Matéria incorporada em 05/04/2023 16:20:53, sob protocolo nº 483/2023

Marília, 05 de abril de 2023.



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

Maria Manuela Martins Nunes dos Santos